

Implementação Prática do Código de Obras e Edificações da UFSCar

Adm. Público Me. Daniel Moretti
SeGEF

Aspectos da Normativa



Técnico:
Formalização e padronização de ações entre as diferentes unidades no que concerne a obras e projetos

Valorativo:
Apresentar à comunidade um sólido conjunto de princípios que devem ser seguidos para garantir a segurança e qualidade de obras e projetos

Jurídico: Garantir a responsabilidade dos agentes vinculados às demandas de obras

Econômico: Permitir melhor controle dos contratos de obras existentes e futuros

Etapas de implementação



2020: Elaboração do texto da norma pela comissão, organizada em diferentes GT's

1º Semestre 2021: Elaboração de formulários, relatórios e controles para recepção das demandas de acordo com as normativas do COE

Ainda em 2021: Emissão de material de comunicação explicativo para a comunidade, a fim de informar como solicitar demandas; Constituição da Câmara Técnica CT-Obras

Durante a Gestão 2020-2024: Elaboração, em conjunto com a SIn, de um sistema de gestão de obras que congregue todos os setores envolvidos com a temática; CT-Obras promove edital para credenciamento de demandas

1ª Fase: Elaboração de Documentos

01

Recepção de Demanda: Pequenos reparos, estudo de layout, reformas de média complexidade, *retrofit*, projetos e obras completas, licitação

03

Notificações, embargos e outros formulários para a Fiscalização

02

Termos de recebimento provisório e definitivo de obras

04

Bases de Conhecimento (fluxogramas) para todos estes processos

Encaminhamento: Solicitar o know-how da DeTIC-SIn para a criação dos formulários e bases de dados; subir instruções para preenchimento e solicitação no site da SeGEF

Aplicações Futuras

Módulo Obras no SAGUI

1

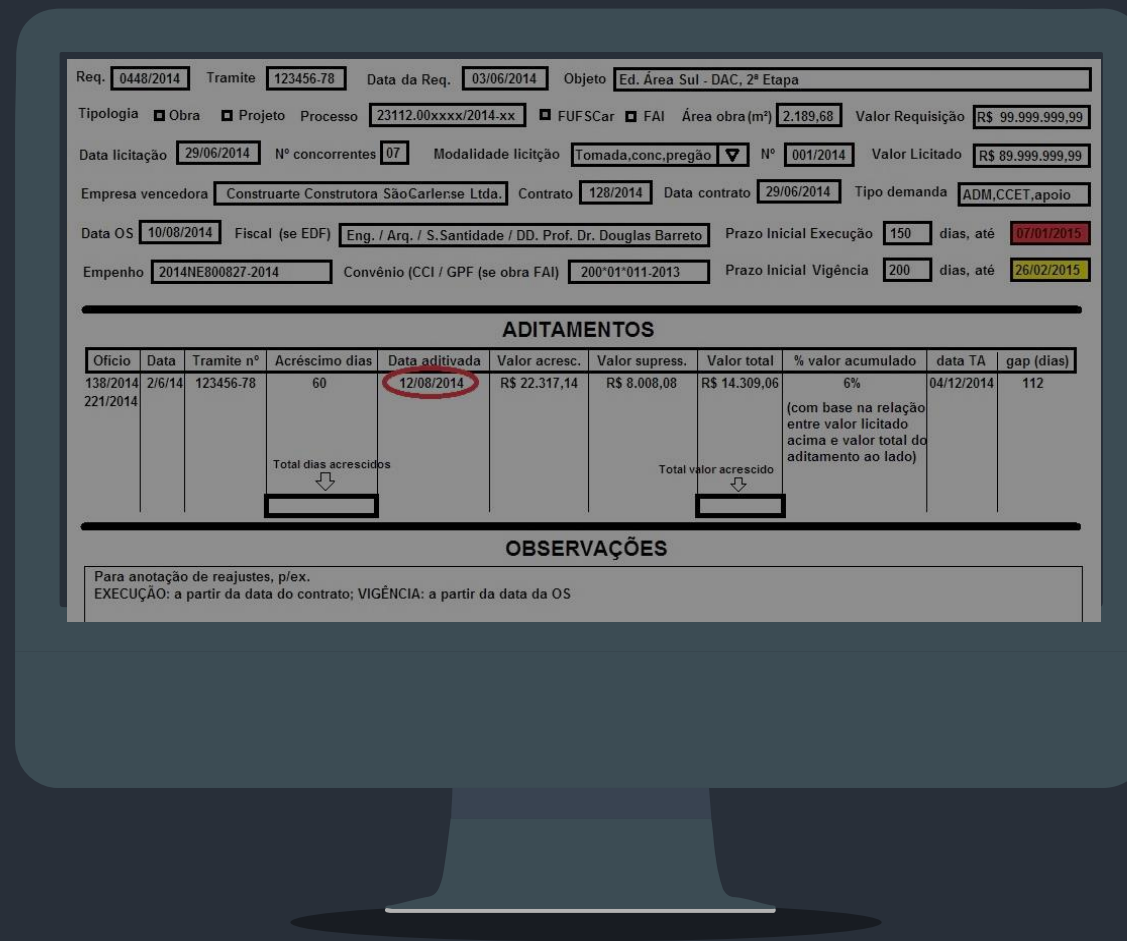
Interligação das informações dos diferentes atores envolvidos na função de obras: PF, DiST, PUs, CMan, ProAd, CPat, SGAS, FAI, Reitoria, SeGEF, AudIn, fornecedores, demandantes, interessados, órgãos de controle externo.

2

Integrar aspectos técnicos, jurídicos, administrativos e principalmente financeiros e orçamentários (dados licitatórios, controle de TEDs, aditamentos, empenhos, etc.)

3

Operação e alimentação com base em perfis de acesso e permissões; possibilidade de exportação de dados para o público; integração com SEI e demais sistemas em uso pela Administração (SIMEC, SPIU, Siconv, SIAFI, etc.)



OBRIGADO!